



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO DE COMODATO Nº 191-A/2025 (DSG)

CONTRATO DE COMODATO Nº 191-A/2025 (DSG), QUE ENTRE SI CELEBRAM - POTABILIS S.A, DESIGNADA COMODANTE, E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, COMO COMODATÁ DESIGNADA CEDAE.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE** é sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, registrada na JUCERJA sob o nº 5000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04, por seus representantes legais ao final assinados, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA e Sr. JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO, doravante denominada **CEDAE** e a empresa **POTABILIS S.A**, situada na Rodovia Índio Tibiriça, nº 4033, Vila Sol Nascente, Suzano – São Paulo, CEP: 08655-000, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.767.676/0001-46, daqui por diante denominada **COMODANTE**, neste ato representada por meio de sua Procuradora, Sra. RITA DE CASSIA TEIXEIRA PIRES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 42.444.571-2 e inscrito no CPF sob o nº 366.025.598-00, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE COMODATO**, com fundamento no processo administrativo CEDAE nº SEI-150017/008855/2024, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 13.303/16 e Lei Estadual nº 287/79, e, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o uso pela **CEDAE**, a título gratuito e com exclusividade, dos equipamentos e acessórios listados e especificados no Anexo I deste instrumento, necessários para o funcionamento dos sistemas de estocagem e dosagem do produto, da Estação de Tratamento de Água do Guandu, dos quais o **COMODANTE** declara ser o legítimo proprietário.

Parágrafo Único – O estado de conservação dos bens encontra-se descrito no laudo de vistoria que constitui o Anexo II do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

O bem objeto deste comodato destinar-se-á, exclusivamente, à execução do **CONTRATO CEDAE Nº 191/2025 (DSG)**, ficando vedada a sua utilização em destinação diversa da aqui estabelecida sem a concordância prévia e expressa do **COMODANTE**, vedada, ainda, a cessão ou transferência do contrato pela **CEDAE**, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo do presente comodato ficará atrelado ao prazo do **CONTRATO CEDAE Nº 191/2025 (DSG)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A **CEDAE** se compromete a zelar pelo objeto do presente, respondendo por qualquer dano ocorrido até a sua restituição, arcando o **COMODANTE** com todas as despesas de instalação, retirada, conservação e manutenção dos equipamentos instalados, prestando toda assistência técnica quando necessário, não podendo recobrar da **CEDAE** qualquer despesa ordinária e ou extraordinária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS

O **COMODANTE** não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela **CEDAE** perante terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem emprestado, assim como não será o **COMODANTE** responsável, a qualquer título que seja, por eventuais danos ou indenizações a terceiros, em decorrência de atos da **CEDAE**, através de empregados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e quaisquer ajustes que se façam necessários em decorrência do presente contrato serão resolvidos de comum acordo pelas partes e à luz da legislação aplicável, lavrando-se, se necessário, termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ nº 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado em formato digital depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA

Diretor Jurídico

(em substituição ao Diretor Presidente)

JOSÉ RICARDO FERREIRA BRITO
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

RITA DE CASSIA TEIXEIRA PIRES
Procuradora

A N E X O I
AO CONTRATO DE COMODATO

A contratada deverá fornecer todos os equipamentos e instrumentos necessários à instalação e funcionamento do sistema de estocagem e dosagem automática do HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA, no que se inclui, minimamente:

01. Reservatórios de estocagem total para o quantitativo mínimo de 5 (cinco) dias de operação, ou 200.000 (duzentos mil) kg do insumo;
2. Cada reservatório de estocagem terá no mínimo 50.000 (cinquenta mil) kg do insumo e deverão estar interligados;
3. Sistema de agitação capaz de manter a estabilidade da suspensão;
4. Bomba dosadora, com redundância;
5. Sistema de controle de nível dos reservatórios de estocagem, no que se inclua sensor, registrador e transmissor;
6. Sistema de medição de vazão do insumo;
7. Sistema de medição de pH das linhas de água tratada (NARG, LAMEIRÃO e NEZR);
8. Painel de comando elétrico incluindo IHM e CLP para CONTROLE AUTOMÁTICO, ou manual, caso necessário, do sistema de correção de pH;

Rio de Janeiro, 07 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor-Presidente em exercício**, em 12/11/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Ferreira de Brito, Diretor**, em 14/11/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Teixeira, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118430803** e o código CRC **4F36D847**.

Referência: Processo nº SEI-150017/008855/2024

SEI nº 118430803

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO	
ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 24/11/2025	
FICAM DESIGNADOS os gestores e fiscais do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 35/2025, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a empresa EXAMINI ENGENHARIA LEGAL LT-DA, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica em pericia judicial, para atuação no processo judicial nº 0201969-29.2021.8.19.0001, conforme abaixo. Processo Administrativo nº SEI-140001/090179/2025.	
1) Gestores Titulares: CRISTINA BRAGA MOREIRA , Gerente, ID nº 5013043-9 MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA , Técnica Processual, ID nº 4372142-7 Substitutos: LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO , Analista Administrador, ID nº 3104065-9 FERNANDA KELLY COSTA TORres , Técnica Processual, ID nº 5025570-3	
2) Fiscais Titulares: SÉRGIO ESPÍNOLA CATRAMBY , Procurador do Estado, ID nº 1923185-7 PATRICIA CLÁUDIA DAMOUS DE MORAES , Procuradora do Estado, ID nº 1922056-1 Substituto: VITOR RODRIGUES FONTOURA , Procurador do Estado, ID nº 9999225-6	
Id: 2696138	
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO	
DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 24.11.2025	
PROCESSO Nº SEI-14/001/047674/2019 - JULIANA LEMMERTZ VIANNA - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43829317. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos, CONCEDO a prorrogação da licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2026.	
Id: 2696212	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE nº 191/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTABILIS S.A.
OBJETO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS PARA DOSAGEM, EM REGIME DE COMODATO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 10.935.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008855/2024 (Pregão CEDAE Nº 0053/2025).

Id: 2696097

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE COMODATO Nº 191-A/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a POTABILIS S.A.
OBJETO: Uso pela CEDAE, a título gratuito e com exclusividade, dos equipamentos e acessórios listados e especificados no Anexo I deste instrumento, necessários para o funcionamento dos sistemas de estocagem e dosagem do produto, da Estação de Tratamento de Água do Guandu, dos quais o COMODANTE declara ser o legítimo proprietário.
PRAZO: prazo do CONTRATO CEDAE Nº 191/2025 (DSG).
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/008855/2024.

Id: 2696098

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0067/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, SUPORTE À DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS MICROSOFT, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CEDAE
DATA DA ETAPA DE LANCES: 08/12/2025
HORÁRIO: 15:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/001923/2025

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2696139

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2022.
PARTES: DETRAN/RJ E VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Cessão contratual dos direitos e obrigações assumidos pela empresa Vert Soluções em Informática Ltda para a empresa Vert Analytics Ltda no Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2022, relativo à prestação dos serviços de Solução Integrada de Inteligência e Processamento Analítico para a melhoria da gestão do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, incluindo todos os softwares e serviços, suas respectivas licenças de uso e abrangendo os requisitos de gestão estratégica do DETRAN/RJ, em razão da cisão parcial da empresa Vert Soluções em Informática Ltda, conforme justificativas e documentos de Alterações Societárias, Protocolo de Justificação e Laudo de Avaliação registrados nos autos do Processo Administrativo SEI-150112/000070/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000070/2021.

Id: 2696417

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho Original - NE 2025NE04424.
PARTES: Secretaria de Estado de Governo e a empresa AGS CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 100.000 (cento mil) unidades de bocais para o etilômetro modelo LS5, destinadas a atender às necessidades operacionais e estratégicas da Operação Lei Seca, vinculada à Secretaria de Estado de Governo, decorrente da celebração da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024/570100-01, na qual a Secretária de Estado de Governo atua como Órgão Gerenciador.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/11/2025.
FUNDAMENTO: Disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-420001/004832/2025.

Id: 2696201

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
OBJETO: O ajuste decorre da necessidade de correção formal da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, de modo a adequar o instrumento às condições efetivamente pactuadas e executadas, garantindo a conformidade do contrato com a legislação aplicável e com os princípios da Administração Pública.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses destinados à sua execução, contados a partir da data de entrega do veículo, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993
PROCESSO Nº SEI-420001/002083/2022

Id: 2696412

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.
Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 86/2025

REPARTIÇÃO FISCAL
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 23.889.192/0001-34 - Processo nº SEI-040225/002288/2022
Auto de Infração nº 03.654515-0, de 09/10/2025
Valor reclamado: R\$ 3.769,36.

BMR PROCESSAMENTO E TRANSPORTE DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA
CNPJ 22.476.069/0001-29 - Processo nº SEI-040006/025546/2025
Auto de Infração nº 03.685007-1, de 14/07/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

GR CARGAS LTDA
CNPJ 47.844.784/0001-06 - Processo nº SEI-040006/032766/2025
Auto de Infração nº 03.685701-9, de 28/08/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

GTHED TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 14.465.004/0001-50 - Processo nº SEI-040006/026518/2025
Auto de Infração nº 03.684634-3, de 19/07/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

KAZAR TAPETES ALTA COSTURA LTDA
CNPJ 51.534.095/0001-64 - Processo nº SEI-040006/040908/2025
Auto de Infração nº 03.687266-1, de 22/10/2025
Valor reclamado: R\$ 3.115,87.

NOVA RIO CARGAS TRANSPORTES
CNPJ 35.267.023/0001-41 - Processo nº SEI-040006/041388/2025
Auto de Infração nº 03.686921-2, de 24/10/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

ON7 DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ 27.125.062/0001-86 - Processo nº SEI-040006/039222/2025
Auto de Infração nº 03.686989-9, de 09/10/2025
Valor reclamado: R\$ 2.910,81.

VIBAZ INDUSTRIA METALURGICA E INJECAO PLASTICA LTDA
CNPJ 13.376.191/0001-32 - Processo nº SEI-040006/016233/2025
Auto de Infração nº 03.683517-1, de 05/05/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

Id: 2696374

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2025.
PARTES: CODIN e GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTIMÍDIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) no escritório de Campos dos Goytacazes.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.
PROCESSO Nº SEI-220003/001512/2024.

Id: 2696218

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RJ S/A - AGERIO tor-na público que foi realizada a 1ª Alteração ao Edital de Credencia-mento nº 001/2023, conforme informações abaixo descritas:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO AGERIO Nº 001/2023 (1ª ALTERAÇÃO)
OBJETO (resumido): Contratação de serviços de EMPRESA REGIS-TRADORA DE CONTRATO (ERC) credenciada pelo DETRAN/RJ, que possua tecnologia de integração via API, em Lote, On-line.
TIPO: Inexigibilidade de Licitação.
DATA: Os pedidos de credenciamento permanecerão sendo recebidos por prazo indeterminado, o qual se iniciou em 28 de novembro de 2023 (terça-feira).
LOCAL: Exclusivamente por meio do endereço eletrônico licita-coes@agerio.com.br.
Divulgação de todos os atos: site da AgeRio (www.agerio.com.br)
PROCESSO Nº SEI-220009/000321/2023.

O Edital referente a 1ª Alteração encontra-se disponível no portal eletrônico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., na página www.agerio.com.br, opção “Transparência”/ “Licitações e Contratos”, na forma de seu item 1.3.

Id: 2695829

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Brasil Forte Vigilância e Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 018/2022, por mais 12 (doze) meses e com aplicação parcial de reajuste do valor contratado, relativo à prestação de serviços de vigilância armada e/ou de-sarmada para atender às necessidades da JUCERJA.
VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, o Contratante deverá pagar à Contratada o valor total de R\$ 1.416.233,73 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2025.
VIGÊNCIA: 07/12/2025 a 06/12/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001641/2022.

Id: 2696281

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 423/2025
PARTES: SEPM e a ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA ME (MATRIZ). - CNPJ 10.586.940/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA Id. Funcional 23962682
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE Id. Fun-cional 44286163
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470
SUPLENTES: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.039,50 (vinte e quatro mil trinta e nove reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/034948/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 424/2025
PARTES: SEPM e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LT-DA- CNPJ 67.729.178/0007-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA Id. Funcional 23962682
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE Id. Fun-cional 44286163
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470
SUPLENTES: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/034948/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 425/2025
PARTES: SEPM e a TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 26.401.571/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA Id. Funcional 23962682
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE Id. Fun-cional 44286163
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470
SUPLENTES: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 3.020,00 (três mil vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350010/034948/2024

INSTRUMENTO: Contrato nº 426/2025
PARTES: SEPM e a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA- CNPJ 34.729.047/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS
GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA Id. Funcional 23962682
GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE Id. Fun-cional 44286163
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470
SUPLENTES: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
PRAZO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 169.528,80 (cento e sessenta e nove mil quinhen-